



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

A SUPERINTENDENTE DO **CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 77 e ss. da Lei 5011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer calendário anual para pagamentos dos aposentados e pensionistas devidamente registrados nesta autarquia para o exercício de 2026;

Janeiro	30/01/2026
Fevereiro	27/02/2026
Março	31/03/2026
Abril	30/04/2026
Maio	29/05/2026
Junho	30/06/2026
Julho	31/07/2026
Décimo terceiro primeira parcela	10/07/2026
Agosto	31/08/2026
Setembro	30/09/2026
Outubro	30/10/2026
Novembro	30/11/2026
Dezembro	18/12/2026
Décimo terceiro segunda parcela	11/12/2026

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Irati, 05 de janeiro de 2026.


Rozenilda Romaniw Barbara
Superintendente do CAPSIRATI